

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

Súmula: Denomina ruas do Loteamento Pinheiros, como se indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Loteamento Pinheiros da seguinte forma:

Rua Projetada 01: RUA LUIZA IVETE SEDOSKI;

Rua Projetada 03: RUA VIRGINIA REBESCO;

Rua Projetada 04: RUA ADÉLIA PENTEADO DE CAMPOS;

Rua Projetada 05: RUA MARIANO CALUX.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BODNAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar ruas públicas, desprovidas de denominação. Para tanto, recorreremos aos nomes propostos, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem aos cidadãos iratienses indicados, todos pessoas de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cujas biografias seguem anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, os cidadãos relacionados, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BODNAR

Vereador